



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Quarta-feira, 16 de Julho de 2014

ANO II
Edição 0334

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
Secretaria de Administração	01
Div. de Licitação.....	01
Div. de Recursos Humanos.....	04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA MARCIA DAMAZIO CALEFFI ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

Marcia Damazio Caleffi, pessoa física, inscrita no COREN-PR sob nº 401281, residente na cidade de Cianorte, endereço Rua Joaquim Nabuco, 354, CEP 67.125-875, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.014.922-4 SSP-PR e do CPF nº 883.642.249-72.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução por mais quarenta e cinco dias, e vigência por mais sessenta dias, aumentando ao contrato o valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária:

08021030100072047 Manutenção do Nucleo Integrado de Saúde 339036 fonte 303 (907)

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de junho de 2014.

Marcia Damazio Caleffi
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A THAISE PERRUD BUSCHINI ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

Thaise Perrud Buschini, pessoa física, residente na cidade de Cianorte, endereço Rua Rouxinol 302, CEP 87.206-282, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.829.133-8 SSP-PR e do CPF nº 093.605.109-47.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução por mais quarenta e cinco dias, e vigência por mais sessenta dias, aumentando ao contrato o valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária:

08021030100072047 Manutenção do Nucleo Integrado de Saúde 339036 fonte 303 (907)

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de junho de 2014.

Thaise Perrud Buschini
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E SIDNEI APARECIDO CHIARELI & CIA LTDA ME, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

SIDNEI APARECIDO CHIARELI & CIA LTDA ME pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Pernambuco 957, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.866.409/0001-85, neste ato representada pelo Sr. Sidnei Aparecido Chiarelli, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.835.644-1 e do

CPF nº 788.396.619-72.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 23.212,57 (vinte e três mil e duzentos e doze reais e cinquenta e sete centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3	12	açúcar cristal, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. embalagem de 5kg em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da anvisa/ms.	Douro	5,99	71,88
4	30	pacotes de 400 gr de alimento achocolatado em po, energizado com 9 vitaminas. produto de primeira linha, acondicionado em embalagem atóxica. ingredientes: açúcar, cacau em po, soro de leite em po, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma imitação de baunilha, vitaminas e sal.	Jandaia	2,80	84,00
5	12	lata de 250gr de sardinha com óleo. sardinhas ao próprio suco com óleo comestível. ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. não contém glúten. 1ª qualidade.	Gomes	5,35	64,20
6	10	caixa com 30 embalagens de 200g de chá mate, para infusão, tostado. produto obtido através da tostagem das folhas e talos de erva mate (Ilex paraguariensis). 1ª qualidade	União	2,99	29,90
8	100	pacotes de 1 kg. de feijão carioca tipo 1, com no mínimo 90% de grãos inteiros. 1ª qualidade.	Leduan	3,25	325,00
9	7	pacotes de 01 kg de farinha de mandioca torrada, tipo 01. isenta de matérias terrosas, parasitas e umidade. apresentar coloração homogênea e ausência de odores estranhos.	Amafil	4,20	29,40
11	5	lata de 100gr. de fermento em pó químico. ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcário, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. primeira qualidade. com prazo de validade mínimo de 06 meses. 1ª qualidade.	Royal	1,95	9,75
12	7	lata de 395gr de creme de leite, produto deve data de fabricação não superior a 02 meses e data de vencimento	Nestlé	3,85	26,95
13	12	caixas com 85 grs de sobremesa de gelatina, colorido artificialmente. ingredientes: açúcar cristal, gelatina, sal refinado, acidulante (ácido fumárico), regulador de acidez (citrato de sódio), aromatizante e corante artificiais, com registro no ministério da saúde. divididos entre os sabores: uva, abacaxi, morango e cereja	Sol	0,75	9,00
14	7	galão de água, 20 litros	Boreal	7,99	55,93
15	25	pacotes de 1kl. de macarrão espagete, sêmola especial, seca, com ovos. ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (43,2%), farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico (43,2%), fécula de mandioca (1,6%), corantes naturais urucum e cúrcuma. fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. deverão apresentar após o cozimento cortes soltos de consistência macia, porém não papa ou pegajosa. livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. embalagem: primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado, contendo peso líquido 01 kg. validade mínima de 08 meses. rotulagem: de acordo com	Bertolini	5,95	148,75
16	25	macarrão "cabelo de anjo", sêmola especial com ovos. pacotes de 500gr. ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma. contém glúten. fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado. validade mínima de 08 meses. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Parati	3,29	82,25
17	25	pacote de 01 kg de macarrão para fusão sêmola especial, seca, com ovos	Bertolini	5,90	147,50
18	12	margarina vegetal com sal. embalagem pote c/ 01 kg, com identificação do produto, identificação do fabricante, data de fabricação, com validade e de acordo com as normas e/ou resoluções da anvisa/ms. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. 1ª	Soya	4,50	54,00
19	62	frascos (lata ou pat.) 900 ml de óleo de soja, refinado, tipo 01. data de fabricação: máxima de 3 meses.	Leve	2,75	170,50

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
20	25	dúzias de ovos selecionados tipo 01, de primeira qualidade, branco, extra, isenta de sujidades, fungos, substâncias tóxicas, cor, odor, sem rachaduras, acondicionado em bandejas de papelão forte, com divisões celulares, prazo mínimo de validade de 15 (quinze) dias e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentação.	Granja central	3,85	96,25
21	500	quilos de pão francês, com peso aproximado de 50 gramas por unidade, devendo apresentar cor, tamanho e formato uniformes, produzidos no mesmo dia da entrega.	Kipao	8,90	4.450,00
23	7	tempero completo sem pimenta - pote com 500 grs, deve possuir data de fabricação e de vencimento, sendo a primeira não superior a 02 meses.	Ciafrios	2,99	20,93
24	15	vinagre de álcool - frasco com 750 ml	Chemim	1,70	25,50
25	12	quilos de bacon suíno defumado de primeira qualidade embalado a vácuo livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data da entrega. conforme registro no m.a.p.a. e s.i.f.	Seara	14,80	177,60
26	150	quilo de carne bovina, colchão mole cortado em bifes, resfriado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; embalado em saco plástico transparente de polietileno, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação. 1ª qualidade	Kivale	16,90	2.535,00
27	75	quilo de costela bovina, tipo ripa, resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; embalado em saco plástico transparente de polietileno, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação. 1ª qualidade	Ribeiro	8,45	633,75
28	75	quilo de carne bovina, bisteca sem filé, resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; embalado em saco plástico transparente de polietileno, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação. 1ª qualidade	Ribeiro	13,90	1.042,50
29	75	quilo de carne bovina, alcatra picada, resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; embalado em saco plástico transparente de polietileno, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação. 1ª qualidade	Ribeiro	17,75	1.331,25
30	25	caixa de 63 gramas de caldo de carne, em tabletes. ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, cebola, salsa, alecrim, louro, extrato de carne, cúrcuma, noz-moscada, pimenta-do-reino branca, cravo, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizante e corante	Sazon	1,20	30,00
31	25	caixa de 63 gramas de caldo de galinha, em tabletes. ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, cebola, cúrcuma, alho, salsa, carne de galinha, pimenta-do-reino branca, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizantes e corantes natural cúrcuma e caramelo iii. contém glúten. 1ª qualidade	Sazon	1,20	30,00
32	25	doce de leite pastoso - pote c/ 400 grs	Ciafrios	2,89	72,25
33	25	doce de abóbora cremoso - pote c/ 400 grs	Ciafrios	2,89	72,25
34	25	doce de goiaba cremoso - pote c/ 400 grs. 1ª	Ciafrios	2,89	72,25
35	20	latas de 850 gr de extrato de tomate, simples, concentrado. ingredientes: polpa de tomate, água, sal, ácido cítrico e corante natural de urucum. válido por dois anos a contar da data de entrega	Ciafrios	4,65	93,00

36	15	latas de 200 gr de ervilha em conserva, contendo grãos inteiros, reidratados ao natural, contendo água, açúcar e sal. embalado em recipiente metálico, hermeticamente fechado e esterilizado através de um processo térmico, com validade de 3 anos da data de fabricação indicada na tampa da lata e de 1ª qualidade	Lar	1,39	20,85
37	15	sal refinado, iodado, para consumo doméstico. embalagem contendo 01 kg. - 1ª	União	1,20	18,00
38	50	quilos de carne bovina, patinho, resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; embalada em saco plástico transparente de polietileno de até 2 kg cada, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação. 1ª qualidade.	Ribeiro	14,80	740,00
39	100	quilos de carne bovina acem moída, resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; embalada em saco plástico transparente de polietileno de até 2 kg cada, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação. 1ª qualidade.	Ribeiro	10,89	1.089,00

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
40	75	quilos de carne de frango, coxa e sobre coxa, embalado e congelado. suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação. embalagem deve conter data de fabricação não superior a 02 meses e data de vencimento. inspecionado pelo ministério da agricultura.	Somave	5,49	411,75
41	75	quilos de carne de frango, peito, embalado e congelado. suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação. embalagem deve conter data de fabricação não superior a 02 meses e data de vencimento. inspecionado pelo ministério da agricultura.	Somave	6,49	486,75
42	25	quilos de frango, file embalado e congelado. suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação. embalagem deve conter data de fabricação não superior a 02 meses e data de vencimento. inspecionado pelo ministério da agricultura.	Somave	9,70	242,50
43	37	quilos de lingüica calabresa, resfriadas e embaladas em embalagem própria contendo sua data de fabricação não superior a 02 meses, e data de vencimento. produto inspecionado pelo ministério da agricultura.	Primesa	10,49	388,13
44	25	quilos de lingüica toscana, resfriadas e embaladas em embalagem própria contendo sua data de fabricação não superior a 02 meses, e data de vencimento. produto inspecionado pelo ministério da agricultura.	Primesa	8,99	224,75
46	75	suco, pacote de 01 quilo, em po, para preparar 10 litros de suco. embalagem contendo instruções de preparo, datas de fabricação e vencimento, sendo o primeiro menor que 02 meses. diversos sabores.	Piko	3,90	292,50
49	7	pacotes de farinha de milho, pacote de 01 kg, embalagem plastica contendo datas de fabricação e vencimento sendo aquela não superior a 02 meses.	Katuai	2,75	19,25
50	7	pacotes de farinha de rosca, pacote de 01 kg, embalagem plastica contendo datas de fabricação e vencimento sendo aquela não superior a 02 meses.	Amafil	3,80	26,60
51	7	pacote de 01 kg de fuba de milho amarelo. obtido de grãos sadios, coloração homogênea, ausência de matéria estranha e odores estranhos, enriquecido com ferro e ácido fólico. prazo de validade: mínimo de 4 meses. data de fabricação máxima: 30 dias.	Katuai	1,50	10,50
52	10	lata de 395gr de leite condensado tradicional. embalagem longa vida com data de fabricação não superior a 2 meses e data de vencimento.	Mococa	2,75	27,50

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
53	12	massa para pastel, embalagem plastica resfriada a até 10° c, pacote com 500 gramas, contendo nome do fabricante e datas de fabricação e vencimento, sendo a de fabricação não superior a 30 dias.	Bahiano	4,50	54,00
54	20	latas de 200 gr de milho verde em conserva, contendo grãos inteiros, reidratados ao natural, contendo água, açúcar e sal. embalado em recipiente metálico, hermeticamente fechado e esterilizado através de processo térmico, com validade de 3 anos da data de fabricação indicada na tampa da lata e de 1ª qualidade.	Lar	1,29	25,80
57	10	queijo ralado - tipo parmesão - pct. c/ 50 grs.	Ipanema	1,90	19,00
58	125	quilo de apresuntado fatiado, resfriado de 1ª qualidade, com registro no ministério da agricultura e com sif/dipoa definitivo.	Primesa	13,79	1.723,75
59	30	quilo de file de merluza, sem espinha, fatiados em bifes de aproximadamente 0,12 kg em media, congelados e embalados em embalagem própria contendo a data de fabricação, que não deve ser maior que 3 meses e a data de vencimento.	Friocampo	12,70	381,00
61	12	batata palha, pacote com 150 grs, embalagem plastica e transparente, contendo datas de fabricação e vencimento, sendo que a primeira não deve ser superior a 03 meses .	Pinduca	2,30	27,60
62	10	maionese sachê de 400gr, ingredientes: água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, conservador ácido sorbico, sequestrante edta, cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante (aroma natural de mostarda) antioxidante bhte bha. não contém glúten. embalagem deve conter a data de fabricação e vencimento.	Arisco	2,80	28,00
63	125	quilo de queijo mussarela fatiada, resfriada de 1ª qualidade, com registro no ministério da agricultura e com sif/dipoa definitivo.	Frigão	22,79	2.848,75
64	125	kilo de mortadela defumada fatiada.	Sadia	12,90	1.612,50
65	75	pão de forma, embalagem de 500gr., fatiado, com prazo de validade mínimo de 06 dias	Kipao	3,79	284,25

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
66	37	biscoito cream cracker sem gordura trans - pacotes de 400 gramas. ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, extrato de malte, açúcar invertido, amido, fermento biológico, açúcar, estabilizante lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e melhorador de farinha protease (ins 1101 j). massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. cor, cheiro e sabor próprios. validade mínima de 06 meses.	Todeschini	2,95	109,15
67	37	biscoito de maisena sem gordura trans - pacotes de 400 gramas. ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico, melhorador de farinha protease (ins 1101 j) e aromatizante. contém glúten. massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. cor, cheiro e sabor próprios. validade mínima de 06 meses	todeschini	2,95	109,15

Cláusula Segunda:

11022781200172082 Apoio ao desporto amador 3390300799 fonte 0 (2537)

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do con-

trato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cianorte, 18 de junho de 2014.

Sidnei Aparecido Chiarelli

Sidnei Aparecido Chiarelli & Cia Ltda Me

Contratada

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

Contratante

Div. de Recursos Humanos

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 547/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 13962, de 09 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º-EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal, JOSELAYNE DOMINGOS DOS SANTOS, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, a partir de 13 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de julho de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 548/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor público municipal, LUCAS MEIRA PEREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR TÉCNICO DESPORTIVO, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C-12, da tabela geral de vencimentos do município, a partir de 09 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de julho de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 549/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29, da Lei nº 1.344/91, de 28.08.1991, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, a servidora pública municipal abaixo relacionada, passando do Grau G-38 para o Grau G-42, a partir de 01 de julho de 2014.

MARIA TEREZA DA SILVA AUX. DE SERVIÇOS II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de julho de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 550/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29, da Lei nº 1.344/91, de 28.08.1991, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, o servidor público municipal abaixo

relacionado, passando do Grau G-37 para o Grau G-39, a partir de 01 de julho de 2014.

JOSÉ FERREIRA AUX. DE SERVIÇOS I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de julho de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 551/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29, da Lei nº 1.344/91, de 28.08.1991, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, o servidor público municipal abaixo relacionado, passando do Grau G-51 para o Grau G-54, a partir de 01 de julho de 2014.

GUSTAVO GARCIA ASSIST. ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de julho de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 552/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29, da Lei nº 1.344/91, de 28.08.1991, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, o servidor público municipal abaixo relacionado, passando do Grau G-61 para o Grau G-65, a partir de 01 de julho de 2014.

GUMERCINDO PEREIRA DE OLIVEIRA OP. EQUIP. RODOVIÁRIOS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de julho de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 553/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de julho de 2014.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO
Adelaide Conte Valera	G-32
Adilson Ruas da Silva	G-50
Alquívio Gomes dos Santos	G-39
Andressa Juliane dos Santos Silva	G-32
Antonio Augusto	G-51
Aparecida Lopes do Nasc. Sartori	G-46
Aparecida Ramos da Silva	G-45
Aparecido Luiz Antonelli	G-35
Clemencia Rosa de Aguiar Souza	G-36
Cleusa de Fatima Meneguetti Zandoná	G-36
Daniely Cristiane Resina Ferreira	G-69
Edna Silvana Galhardone Fernandes	G-73
Eliane Aparecida Cazon Torres	G-78
Eliane Rodrigues da Costa	G-36

Erasmão Machado dos Santos G-43
 Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.
 Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de julho de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
 PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA N° 554/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
 Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei n° 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,
 RESOLVE:

Art. 1° - PROMOVER, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de julho de 2014.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO
Eurico Alves Vieira	G-37
Fernando de Souza	G-31
Gloria Maria Galvani Camacho	G-36
Giovana Sayuri Medeiros Hirata	G-54
Guiomar Barbaroto	G-56
Gustavo Ioshio Handa	G-114
Ilce Garcia Mustasso Batista	G-36
Ilda Vicente Ribeiro Cardoso	G-45
Jaci Luiza Formagio dos Reis	G-32
Janaina Ribeiro Cardoso	G-52
Jocimar Gomes da Silva	G-42
Joel de Abreu da Cunha	G-44
Josemar Marques dos Reis	G-31
José Maria Moreira	G-44
José Mario de Agustin	G-42

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.
 Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de julho de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
 PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA N° 555/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
 Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei n° 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,
 RESOLVE:

Art. 1° - PROMOVER, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de julho de 2014.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO
Josivaldo Santos Silva	G-37
Kennyra Fernanda Moro	G-32
Leonício José de Lima	G-37
Lucília Aparecida Volpato	G-59
Luiz Carlos Mendes dos Santos	G-33
Luiz Sussumu Uezi	G-84
Manoel Flores dos Santos	G-42
Marcio Ferreira da Silva	G-31
Melissa Meneguetti Bacon	G-47
Miguel Vieira Pinto Filho	G-32
Nelinho Batista Overixi	G-33
Odejair Neris	G-39
Olávio Rodrigues	G-53
Oséias Dourado Pires	G-55
Osiel Rodrigues Gaia da Silva	G-34

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.
 Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de julho de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
 PREFEITO**

MUNICIPIO DE CIANORTE

**ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA N° 556/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
 Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei n° 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,
 RESOLVE:

Art. 1° - PROMOVER, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de julho de 2014.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO
Paulo de Tarso Lourenço Monassi	G-118
Quitéria da Silva dos Santos	G-43
Reginaldo Epifanio de Souza	G-65
Renato Moreira dos Santos	G-36
Rene de Paulo	G-50
Rodrigo Aparecido Rezende	G-71
Rosa Caetano da Silva	G-42
Rosana Moreira de Oliveira	G-53
Samyra Rodrigues Soares Sampaio de Souza	G-83
Sarah Viana Veloso Merquides	G-86
Talita Novo Pimentel	G-46
Valentim Gonçalves	G-42
Vanirce Aparecida Ravazio de Souza	G-32

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.
 Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de julho de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
 PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA N° 557/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
 À vista do contido no processo protocolado sob n° 11.516, de 30 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora pública municipal, MARISA DE FATIMA BIASOTTO SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 2.590,71 (dois mil, quinhentos e noventa reais e setenta e um centavos), e o valor anual de R\$ 31.088,52 (trinta e um mil e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), a partir de 13 de Julho de 2014.

Art. 2° - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 3° da Emenda Constitucional N°. 47 de 05/07/2005, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7° da EC N°. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Julho de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
 PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA N° 558/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
 À vista do contido no processo protocolado sob n° 12.031, de 05 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a LUCIMARA MUNERATTI, pensão por morte de seu companheiro AILTON NUNES DE MORAES, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, ocorrido em 04 de março de 2014.

Art. 2° - O valor mensal dos proventos será integral, no valor de R\$ 2.708,77 (dois mil, setecentos e oito reais e setenta e sete centavos), e o valor anual de R\$ 32.505,24 (trinta e dois mil, quinhentos e cinco reais e vinte e quatro centavos), em cotas vitalícias para a companheira LUCIMARA MUNERATTI.

Art. 3° - Pensão concedida com base no artigo 40º, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, já com as alterações inseridas pela EC n° 41/03, c/c artigo 181º da Lei Municipal n° 1.267/90, e com o artigo 69º da Lei Municipal n° 2.186/2001, e

com o reajuste respeitando as regras do artigo 40º, § 8º da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal n° 3.738, de 08/12/2011.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS RETROATIVOS A 05 DE JUNHO DE 2014.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de julho de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 559/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal ELAINE RAQUEL GRACIOLI DE SOUZA, para desempenhar a função gratificada de SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO, da Secretaria Municipal de Educação, percebendo gratificação adicional temporária previsto no Artigo 2º, da Lei Municipal N° 3.405/10, a partir de 01 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de julho de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 560/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista do contido no processo protocolado sob n° 14093, de 11 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal, ALESSANDRA MARCIA CAETANO CANDIDO BATISTA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, com base no artigo 148 do Regime Jurídico Único, da Lei N° 1.267/90, de 11/09/90, a partir de 14 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de julho de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 561/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de DIEGO SARTORI NOVO, classificado em 09º (nono) lugar, para o cargo de FISCAL TRIBUTÁRIO, no Concurso Público, regulamentado pelo Edital n.º 001/2011, de 26 de agosto de 2011, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial do Município, Folha Regional de Cianorte, Edição n° 998, de 02 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de julho de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 562/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de RAFAEL NUNES PEREIRA, classificado em 10º (décimo) lugar, para o cargo de FISCAL TRIBUTÁ-

RIO, no Concurso Público, regulamentado pelo Edital n.º 001/2011, de 26 de agosto de 2011, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial do Município, Folha Regional de Cianorte, Edição n° 998, de 02 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de julho de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 563/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de ANDRE PACHECO BOTELHO, classificado em 02º (segundo) lugar, para o cargo de TECNÓLOGO EM ENGENHARIA CIVIL, no Concurso Público, regulamentado pelo Edital n.º 001/2013, de 08 de Fevereiro de 2013, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial do Município, Folha Regional de Cianorte, Edição n° 995, de 27 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de julho de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 564/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 06 de abril de 2014, de acordo com o edital de Concurso Público n° 001/2014, de 13 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, SANDRO JOSE DA SILVA, para exercer o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da Lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-40 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 14 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de julho de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 565/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 06 de abril de 2014, de acordo com o edital de Concurso Público n° 001/2014, de 13 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, JOSELAYNE DOMINGOS DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do grupo ocupacional de saúde, constante do anexo V da Lei N° 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no regime estatutário da Lei N° 1.267/90, de 11/09/1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-45 da tabela geral de vencimentos do município, a partir do dia 14 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de julho de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 566/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 06 de abril de 2014, de acordo com o edital de Concurso Público n° 001/2014, de 13 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, ROSIMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do grupo ocupacional de saúde, constante do anexo V da Lei N° 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no regime estatutário da Lei N° 1.267/90, de 11/09/1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-45 da tabela geral de vencimentos do município, a partir do dia 14 de julho de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de julho de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 567/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 06 de abril de 2014, de acordo com o edital de Concurso Público n° 001/2014, de 13 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, MICHELE PASTORI INDRINA MORAIS, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do grupo ocupacional de saúde, constante do anexo V da Lei N° 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no regime estatutário da Lei N° 1.267/90, de 11/09/1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-45 da tabela geral de vencimentos do município, a partir do dia 14 de julho de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de julho de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 568/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o edital n° 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, JORGE AUGUSTO BARBOSA, para exercer o cargo de provimento efetivo de NUTRICIONISTA, no Regime Estatutário da Lei n° 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-63, da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 14 de julho de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de julho de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

MUNICIPIO DE CIANORTE

**ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 569/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de NICOLE WOELFFEL, classificado em 08° (oitavo) lugar, para o cargo de NUTRICIONISTA, no Concurso Público, regulamentado pelo Edital n.º 001/2013, de 08 de Fevereiro de 2013, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial do Município, Folha Regional de Cianorte, Edição n° 994, de 26 de junho de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de julho de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 570/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de MARIANA SANTOS DA SILVA, classificado em 36° (trigésimo sexto) lugar, para o cargo de PSICÓLOGO – 20 HORAS, no Concurso Público, regulamentado pelo Edital n.º 002/2010, de 20 de agosto de 2010, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial do Município, Folha Regional de Cianorte, Edição n° 995, de 27 de junho de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de julho de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 571/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 10 de outubro de 2010, de acordo com o edital de Concurso Público n° 002/2010, de 20 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, JULY ANNE CASTILHO, para exercer o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGA – 20 HORAS, segundo a Lei n° 1.344/91, de 28/08/91, alterada pela Lei 2.835/2007, de 27/03/2007 do plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n° 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-63 da tabela geral de vencimentos do município, a partir do dia 14 de julho de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de julho de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 572/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de MARCELA GRECO, classificado em 38° (trigésimo oitavo) lugar, para o cargo de PSICÓLOGO – 20 HORAS, no Concurso Público, regulamentado pelo Edital n.º 002/2010, de 20 de agosto de 2010, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial do Município, Folha Regional de Cianorte, Edição n° 995, de 27

de junho de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de julho de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 573/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 06 de abril de 2014, de acordo com o edital de Concurso Público n° 001/2014, de 13 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, JULIANA DONEDA BRANDÃO, para exercer o cargo de provimento efetivo de JORNALISTA, do grupo ocupacional superior, constante do anexo XIII, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-80 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 14 de julho de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de julho de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 574/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de NATANIEL PATRICK PINHO ZANFERRARI, classificado em 02° (segundo) lugar, para o cargo de JORNALISTA, no Concurso Público, regulamentado pelo Edital n.º 001/2014, de 13 de Fevereiro de 2014, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial do Município, Folha Regional de Cianorte, Edição n° 994, de 26 de junho de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de julho de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 575/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 06 de abril de 2014, de acordo com o Edital de Concurso Público n° 001/2014, de 13 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, JOSE APARECIDO DE LIMA, para exercer o cargo de provimento efetivo de PEDREIRO, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-38 da tabela de vencimentos do município, a partir de 14 de julho de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de julho de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

MUNICIPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 576/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de PAULO SERGIO FAXINA, classificado em 02° (segundo) lugar, para o cargo de PEDREIRO, no Concurso Público, regulamentado pelo Edital n.º 001/2014, de 13 de fevereiro de 2014, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial do Município, Folha Regional de Cianorte, Edição n° 998, de 02 de julho de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de julho de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 577/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 06 de abril de 2014, de acordo com o Edital de Concurso Público n° 001/2014, de 13 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, JOSE CARLOS ROSSI, para exercer o cargo de provimento efetivo de PEDREIRO, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-38 da tabela de vencimentos do município, a partir de 14 de julho de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de julho de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 578/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de EMERSON CARLOS DELLALO, classificado em 01° (primeiro) lugar, para o cargo de OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO, no Concurso Público, regulamentado pelo Edital n.º 001/2014, de 13 de fevereiro de 2014, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial do Município, Folha Regional de Cianorte, Edição n° 998, de 02 de julho de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de julho de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 579/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 06 de abril de 2014, de acordo com o Edital de Concurso Público n° 001/2014, de 13 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, DANIEL TABORDA BUKOWSKI, para exercer o cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo

IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-37 da tabela de vencimentos do município, a partir de 14 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de julho de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 581/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de WASHINGTON LUIZ DE SOUZA ALMEIDA, classificado em 01º (primeiro) lugar, para o cargo de OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO, no Concurso Público, regulamentado pelo Edital n.º 001/2014, de 13 de fevereiro de 2014, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial do Município, Folha Regional de Cianorte, Edição nº 998, de 02 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de julho de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 582/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista do contido no processo protocolado sob nº. 8399 de 10 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal, LOURDES APARECIDA GALDINO BOLBE, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 22.06.2002 a 21.06.2007, no período de 14/07/2014 a 11/09/2014, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de julho de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 583/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 06 de abril de 2014, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2014, de 13 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, LUIZ CARLOS GALVES, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS I, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-30 da tabela de vencimentos do município, a partir de 14 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de julho de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 584/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 06 de abril de 2014, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2014, de 13 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, ELTON MARRY, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS I, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-30 da tabela de vencimentos do município, a partir de 14 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de julho de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 585/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 06 de abril de 2014, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2014, de 13 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, PAULO SERGIO DE BRITTO, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS I, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-30 da tabela de vencimentos do município, a partir de 14 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de julho de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 586/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 06 de abril de 2014, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2014, de 13 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, GILMAR DA SILVA DIAS, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS I, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-30 da tabela de vencimentos do município, a partir de 14 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de julho de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 587/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de JOÃO CLAUDIO RAMOS DA SILVA, classificado em 08º (oitavo) lugar, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS I, no Concurso Público, regulamentado pelo Edital n.º 001/2014, de 13 de fevereiro de 2014, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial do Município, Folha Regional de Cianorte, Edição n.º 998, de 02 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de julho de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 588/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 06 de abril de 2014, de acordo com o Edital de Concurso Público n.º 001/2014, de 13 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, FLAVIO SOARES VERSIANI, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS I, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-30 da tabela de vencimentos do município, a partir de 14 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de julho de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 589/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de FRANCISCO DE CARVALHO, classificado em 10º (décimo) lugar, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS I, no Concurso Público, regulamentado pelo Edital n.º 001/2014, de 13 de fevereiro de 2014, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial do Município, Folha Regional de Cianorte, Edição n.º 998, de 02 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de julho de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 589/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de FRANCISCO DE CARVALHO, classificado em 10º (décimo) lugar, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS I, no Concurso Público, regulamentado pelo Edital n.º 001/2014, de 13 de fevereiro de 2014, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial do Município, Folha Regional de Cianorte, Edição n.º 998, de 02 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de julho de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 590/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de TIAGO BENEDITO RIBAS, classificado em 11º (décimo primeiro) lugar, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS I, no Concurso Público, regulamentado pelo Edital n.º 001/2014, de 13 de fevereiro de 2014, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial do Município, Folha Regional de Cianorte, Edição n.º 998, de 02 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de julho de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 591/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de MAURO S FERREIRA, classificado em 12º (décimo segundo) lugar, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS I, no Concurso Público, regulamentado pelo Edital n.º 001/2014, de 13 de fevereiro de 2014, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial do Município, Folha Regional de Cianorte, Edição n.º 998, de 02 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de julho de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 592/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 06 de abril de 2014, de acordo com o Edital de Concurso Público n.º 001/2014, de 13 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, EMERSON FELIX DE BARROS, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS I, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-30 da tabela de vencimentos do município, a partir de 14 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de julho de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO



Órgão Oficial

do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social

E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil